DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Brígida - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 102
BAHIA - 06 de Agosto de 2026 - Quinta-feira

IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182

Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Piritiba, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=36652525000159, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
Dados: 2026.08.06 12:28:26 -03'00'

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Santa Brígida publica:

- ***PORTARIA Nº 23/2025 -*** *Dispõe sobre a da comissão de levantamento Patrimonial, da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.*



Câmara Municipal de Santa Brígida
-ESTADO DA BAHIA-
Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, 338
CNPJ 13.452.982/0001-02

PORTARIA N° 23/2025.

"Dispõe sobre a da comissão de levantamento Patrimonial, da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA, ESTADO DA BAHIA, EDMILSON DANTAS DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1° Constituir a comissão de levantamento de bens patrimoniais Móveis/Imóveis desta Câmara Municipal de Fátima - Bahia, estado da Bahia.

Art. 2°- A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I- Vitória Carla Nasareth Santos - Presidente.
II- Maria Francisca Gomes monteiro - Membro.
III- José Evangelista de Lisboa - Membro.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de novembro de 2025.

EDMILSON DANTAS DE JESUS
PRESIDENTE